# HABITAÇÃO COMP

### PCP

uma intervenção decisiva para defender os direitos dos moradores

governo PSD/CDS-PP impôs a Lei nº 81/2014, para aplicação aos contratos de arrendamento dos bairros sociais. É uma lei que contraria o direito à habitação das famílias mais carenciadas.

O **PCP** votou contra esta lei, propôs alterações profundas à mesma. Alterações chumbadas pelo PSD e CDS-PP e que mereceram a abstenção do PS.

Já neste ano, em fevereiro, o PCP propôs a suspensão da Lei 81/2014, no sentido de impedir os brutais aumentos de renda e os despejos ofensivos do direito à habitação.

Apesar da luta das populações dos bairros sociais, que sempre contou com o apoio do PCP, esta proposta de suspensão baixou, sem votação, à Comissão Parlamentar.

## o PCP exigiu e propôs profundas alterações à Lei

Com os moradores, que foram chamados a pronunciar-se sobre os aspectos mais gravosos da Lei, e com o contributo, em muitos municípios, dos eleitos da CDU com responsabilidade pela habitação social, o PCP avançou um vasto conjunto de propostas de alteração à Lei 81/2014. E foi o primeiro Partido a avançar com projetos e propostas.

As propostas do PCP, embora nem todas tenham sido aceites, no confronto com as de outros Partidos, determinaram alterações significativas, ainda que aquém do desejado, na Lei injusta dos aumentos de renda e dos despejos.



# O que já foi conquistado

- oram dados passos que, embora insuficientes, são significativos.
- Os municípios e as regiões autónomas passam a gerir os parques habitacionais de que sejam proprietários, de acordo com regulamentos próprios que prevejam regimes mais vantajosos para os moradores.
- O cálculo da renda será feito de acordo com o rendimento líquido e não com o rendimento bruto. O aprovado ficou aquém do proposto pelo PCP que pretendia retirar do cálculo dos rendimentos, quer o abono de família, quer as horas extraordinárias, quer subsídios e prémios de atribuição não permanente.
- As deduções a aplicar no cálculo do rendimento mensal, embora aquém do proposto pelo PCP, são aumentadas por dependentes, por idosos e no caso de famílias monoparentais.

- O conceito de dependente passa a abranger jovens até aos 26 anos desde que não aufiram rendimentos superiores ao valor do Indexante de Apoios Sociais.
- A renda é limitada por uma taxa de esforço de 23% do rendimento. O PCP tinha proposto um limite de 15% mas esta proposta foi chumbada pelo PS, pelo PSD e pelo CDS-PP.
- Os contratos vêem o seu prazo de validade aumentado para dez anos, renováveis, em vez dos atuais dois anos.
- Desaparece um vasto conjunto de medidas facilitadoras do despejo e de impedimento ao acesso à habitação social, desde logo o relacionado com a ausência da habitação por prestação de trabalho ou por questões de saúde.
- A atribuição de habitações deve fazer-se de modo a adequar-se ao uso por pessoas de mobilidade reduzida.



<b>PCP</b>	Ficha para contacto Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados que nos permitirão contactar consigo
NOME	
MORADACÓDIGO POSTAL	
TELEFONE	E-mail
Recorte e envie para: Partido Comunista Português	www.pcp.pt
Rua Soeiro Pereira Gomes, 3 • 1600-190	6 Lisboa

### Uma luta a prosseguir

As propostas do PCP tiveram em conta a luta e as exigências dos moradores dos bairros. Aquilo que agora foi conseguido só não foi mais longe porque as propostas que têm a ver com o cálculo das rendas e a taxa de esforço foram rejeitadas por PS, PSD e CDS, e nalguns casos o BE absteve-se.

Para se atingirem níveis de maior justiça e de garantia do direito à habitação, a custos mais de acordo com os baixos rendimentos das famílias carenciadas, é necessário prosseguir a luta nos bairros.

Os deputados do PCP na Assembleia da República e os eleitos da CDU nas autarquias continuarão a estar, como sempre têm estado, ao lado dos moradores dos bairros do IHRU ou municipais.

A Lei, que aumentava escandalosamente o valor das rendas e conduzia a despejos totalmente injustos, foi melhorada.

É possível ainda ir além do agora obtido. Com o PCP é possível ir mais longe.